

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, EPE**Aviso n.º 17562/2025/2**

Sumário: Homologação de listas unitárias de ordenação final referentes ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente no Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, especialidades de anatomia patológica, anestesiologia, cirurgia geral, cirurgia plástica, reconstrutiva e estética, cirurgia torácica, dermatovenerologia, endocrinologia e nutrição, estomatologia, farmacologia clínica, hematologia clínica, imuno-hemoterapia, medicina física e de reabilitação, medicina intensiva, medicina nuclear, neurocirurgia, oncologia médica, otorrinolaringologia, patologia clínica, pediatria, radiologia e radioncologia.

Homologação de listas unitárias de ordenação final referentes ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente das áreas hospitalar no Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E. – Anatomia patológica; anestesiologia; cirurgia geral; cirurgia plástica, reconstrutiva e estética; cirurgia torácica; dermatovenerologia; endocrinologia e nutrição; estomatologia; farmacologia clínica; hematologia clínica, imuno-hemoterapia; medicina física e de reabilitação; medicina intensiva; medicina nuclear; neurocirurgia; oncologia médica; otorrinolaringologia; patologia clínica; pediatria; radiologia; radioncologia.

Nos termos do disposto no n.º 2 da cláusula 26.ª do acordo coletivo de trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e outro, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 23 de novembro, e ainda pelo *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 15, de 22 de abril de 2019, e do Acordo coletivo entre o Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, e outros e o Sindicato Independente dos Médicos – SIM – publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 21, de 8 de junho de 2025 – Cláusula 24.ª, n.º 5, torna-se público, que por deliberação do Conselho de Administração de:

15 de maio de 2025, foram homologadas as listas unitárias de ordenação final relativas às especialidades de Anestesiologia (Ref.ª 2), Medicina Nuclear (Ref.ª 14);

De 22 de maio de 2025 foram homologadas as listas unitárias de ordenação final relativas às especialidades de Anatomia Patológica (Ref.ª 1), Cirurgia Torácica (Ref.ª 5), Endocrinologia (Ref.ª 7), Imuno-Hemoterapia (Ref.ª 11), Medicina Física e de Reabilitação (Ref.ª 12), Medicina Intensiva (Ref.ª 13), Neurologia (Ref.ª 15), Otorrinolaringologia (Ref.ª 17), Pediatria (Ref.ª 19), Radiologia (Ref.ª 20), Radioncologia (Ref.ª 21);

De 29 de maio de 2025, foram homologadas as listas unitárias de ordenação final relativas às especialidades de Cirurgia Plástica, Reconstrutiva e Estética (Ref.ª 4), Estomatologia (Ref.ª 8), Hematologia Clínica (Ref.ª 10), Patologia Clínica (Ref.ª 18),

De 6 de junho de 2025, foram homologadas as listas unitárias de ordenação final relativas às especialidades de Cirurgia Geral (Ref.ª 3), Farmacologia Clínica (Ref.ª 9); Oncologia Médica (Ref.ª 16);

De 13 de junho de 2025, foram homologadas as listas unitárias de ordenação final relativas às especialidades de Dermatovenerologia (Ref.ª 6);

no âmbito do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 11581-AL/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 06 de maio, conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente das áreas hospitalar no Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.

Ainda nos termos do n.º 5 da cláusula n.º 26 do referido acordo coletivo de trabalho, as listas unitárias de ordenação final, após homologação é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora e disponibilizada na sua página eletrónica.



Do presente ato de homologação da lista de ordenação final dos candidatos pode ser interposto recurso administrativo.

9 de julho de 2025. – O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Júlio Manuel Ramos Maia Oliveira.

319283382